

06 / NOVEMBRO  
SEXTA • 19H

L E I L Ã O  
**TOUROS**  
DE  
**CORUMBÁ**  
Edição **2020**



| C A T Á L O G O |

L E I L Ã O

# TOUROS DE CORUMBÁ

EDIÇÃO **2020**

## Í N D I C E

### VENDEDORES

AGROPECUÁRIA JACARÉZINHO .....	<b>LOTE 01 AO 22</b>
NELORE DI GENIO .....	<b>LOTE 23 AO 33</b>
AGROPECUÁRIA GAROUPA .....	<b>LOTE 34 AO 44</b>
CIA MATE LARANGEIRA.....	<b>LOTE 45 AO 52</b>
LAUCÍDIO COELHO .....	<b>LOTE 53 AO 58</b>
LEVY DIAS.....	<b>LOTE 59 AO 75</b>

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**

**24 PARCELAS** (2+2+2+2 +2+2+12 PARCELAS)

OU CHEQUE PARA **10/05/2021**

V E N D E D O R  
**AGROPECUÁRIA JACAREZINHO**

LOTE	ANIMAL	NASC.:	PAI	PESO (kg)	C.E. (cm)	G E N S Y S																	
						INDF	D	INDD	D	PN	D	D160	CD	PD	MD	D400	D	CS	PS	MS	US	PEI	D
IND. 1	1009417AJ	11/09/17	ZAGURY AJ	690	37	7.06	2	10.04	2	0.25	8	9.30	0.03	0.16	0.16	28.26	1	0.02	0.14	0.17	-0.10	0.21	4
IND. 2	1432217AJ	06/11/17	AJNHRMCOX17	728	37,5	7.36	2	6.33	3	0	0	1.75	-0.01	0.16	0.15	26.29	2	-0.02	0.12	0.09	0.07	0.14	4
IND. 3	1143517AJ	09/11/17	ORFF AJ	766	36,3	8.86	2	7.50	3	-0.27	3	6.30	0.09	0.08	0.11	24.92	2	0.13	0.10	0.14	0.15	0.25	3
IND. 4	1012117AJ	15/09/17	BOEING AJ	670	38	8.97	2	7.41	3	0.02	6	4.33	0.04	0.27	0.18	31.15	2	0.06	0.37	0.25	0.18	0.39	2
IND. 5	1030517AJ	06/11/17	OUTBACK AJ	668	34	6.90	2	9.90	2	-0.79	1	3.79	0.01	0.23	0.27	19.97	3	0.01	0.22	0.23	-0.11	-0.11	6
IND. 6	1596317AJ	12/02/18	BOEING AJ	618	36,5	11.51	1	17.06	1	***	*	9.26	0.23	0.32	0.36	13.12	2	0.19	0.28	0.29	0.15	0.66	1
IND. 7	1449317AJ	11/23/17	CONSAGRADO CFM	674	35	9.60	2	11.39	2	***	*	5.03	0.22	0.07	0.20	13.85	3	0.24	0.05	0.18	0.15	0.40	3
IND. 8	1298317AJ	12/18/17	AJNHRMCOX17	626	33,5	7.91	2	5.82	3	***	*	0.24	0.13	0.15	0.19	4.95	5	0.17	0.20	0.24	0.08	0.53	2
IND. 9	1147817AJ	14/09/17	LITIO AJ	706	37	10.58	1	15.13	1	-0.35	3	5.11	0.12	0.28	0.27	20.45	2	0.14	0.33	0.28	0.05	0.09	5
IND. 10	1016917AJ	05/10/17	BOEING AJ	706	43	9.24	2	16.51	1	-0.22	4	10.30	0.24	0.23	0.28	10.19	2	0.20	0.13	0.16	0.15	0.64	1
IND. 11	1323617AJ	2/19/2017	AJNHRMCOX17	622	32,5	7.27	2	10.92	2	***	*	5.53	0.07	0.11	0.16	3.77	4	0.03	0.05	0.11	0.07	0.53	1
IND. 12	1226517AJ	13/11/17	VITAL TUL	712	38,2	8.59	2	7.32	3	***	*	3.50	0.08	0.10	0.13	25.91	2	0.08	0.13	0.17	0.07	5	4
IND. 13	1219917AJ	08/11/17	LITIO AJ	682	38	11.42	1	10.25	2	-0.40	2	2.69	0.06	0.21	0.20	21.45	3	0.11	0.24	0.28	0.05	0.78	1
IND. 14	1245017AJ	20/11/17	ORFF AJ	686	33,3	8.98	2	1.49	5	0.50	9	0.88	-0.01	0.09	0.20	23.80	3	0.15	0.19	0.34	0.14	0.42	2
IND. 15	1003017AJ	05/09/17	NAVAJO AJ	684	37	8.43	2	5.34	3	-0.42	2	-0.45	0.08	0.16	0.18	15.02	4	0.18	0.28	0.26	0.04	0.21	3
QUÍNTUPLO 16	1135018AJ	26/10/18	230/15NH	524	34	7.00	2	13.92	1	***	*	6.61	0.17	0.21	0.22	2.45	3	0.12	0.21	0.18	0.11	-0.28	
	1184918AJ	22/11/18	NHRMP17G15	495	33,2	8.13	2	10.80	2	***	*	5.79	0.14	0.12	0.14	27.11	2	0.14	0.04	0.06	0.09	-0.20	
	1334418AJ	26/11/18	NHRMP18G24	524	35,5	9.28	2	13.39	1	***	*	6.94	0.20	0.15	0.19	12.91	2	0.21	0.09	0.08	0.11	0.29	
	1120018AJ	15/10/18	521/15NH	524	36	7.38	2	11.72	1	0.53	9	4.14	0.15	0.13	0.12	22.36	2	0.09	0.05	0.16	0.01	-0.23	8
	1186618AJ	22/11/18	NHRMP17G15	491	33	7.08	2	4.31	4	***	*	-0.79	0.06	0.18	0.26	13.72	4	0.11	0.24	0.29	0.15	0.06	
QUÍNTUPLO 17	1218318AJ	19/12/18	NHRMP17G15	498	34,5	8.35	2	11.27	2	***	*	5.35	0.12	0.16	0.20	4.56	3	0.12	0.17	0.19	-0.47	0.30	3
	1192618AJ	25/11/18	493/15NH	485	36	8.10	2	7.09	3	0.02	6	3.74	0.09	0.09	0.02	24.58	2	0.15	0.22	0.16	-0.04	0.17	4
	1106418AJ	05/10/18	CHUMBO AJ	504	36	7.41	2	3.21	4	-0.09	5	4.10	0.03	0.09	0.05	29.95	1	0.04	0.17	0.18	-0.19	0.34	2
	1174618AJ	14/11/18	508/15NH	469	32,4	9.36	2	10.17	2	0.58	10	3.13	0.12	0.13	0.15	21.88	2	0.19	0.17	0.19	-0.11	-0.09	6
	1108118AJ	06/10/18	GUATO AJ	540	35,5	10.07	2	10.53	2	-0.24	4	4.20	0.02	0.22	0.19	9.43	4	0.03	0.32	0.28	0.08	0.29	3

V E N D E D O R  
**AGROPECUÁRIA JACAREZINHO**

LOTE	ANIMAL	NASC.:	PAI	PESO (kg)	C.E. (cm)	G E N S Y S																	
						INDF	D	INDD	D	PN	D	D160	CD	PD	MD	D400	D	CS	PS	MS	US	PEI	D
QUÍNTUPLO 18	1058618AJ	05/01/19	AJNHRMCOX	516	38,5	8.34	2	9.69	2	***	*	2.37	0.25	0.21	0.25	4.97	4	0.25	0.21	0.20	0.09	0.09	5
	1154518AJ	02/11/18	521/15NH	510	35,5	10.33	1	11.64	2	0.26	8	5.36	0.16	0.12	0.00	34.77	1	0.14	0.13	0.10	0.13	0.06	5
	1105118AJ	03/10/18	521/15NH	504	36,5	8.56	2	8.72	2	-0.22	4	3.23	0.01	0.16	0.10	31.66	1	0.02	0.11	0.13	-0.02	0.32	2
	1132518AJ	26/10/18	471/15NH	530	32	8.11	2	8.79	2	0.55	9	2.83	0.11	0.12	0.15	17.65	3	0.11	0.18	0.20	-0.02	-0.08	6
	1333218AJ	26/11/18	AJNHRMCOX	512	34	7.43	2	4.94	3	***	*	0.38	0.09	0.16	0.19	23.12	3	0.12	0.17	0.17	0.09	0.06	
QUÍNTUPLO 19	1045718AJ	10/12/18	FRIES AJ	483	32,5	8.46	2	12.92	1	***	*	5.39	0.21	0.24	0.21	7.15	3	0.24	0.21	0.16	0.00	-0.18	7
	1124118AJ	22/10/18	LITIO AJ	500	35	9.71	2	8.60	2	***	*	3.71	0.05	0.15	0.18	13.87	3	0.10	0.25	0.24	0.07	0.63	1
	1221918AJ	24/12/18	NHRMP17G15	522	35,3	11.02	1	13.81	1	***	*	8.51	0.14	0.06	0.18	42.20	1	0.14	0.10	0.16	0.09	-0.44	9
	1119118AJ	15/10/18	LITIO AJ	472	33	11.08	1	8.66	2	-0.16	4	3.12	0.03	0.09	0.14	27.80	2	0.07	0.19	0.29	-0.04	0.55	1
	1341118AJ	14/12/18	NHRMP18G24	476	32,6	8.12	2	4.64	4	***	*	4.36	0.02	-0.02	-0.05	45.72	1	0.11	0.00	0.01	-0.43	0.31	
QUÍNTUPLO 20	1182818AJ	20/11/18	NHRMP17G15	498	32	8.32	2	8.74	2	***	*	4.32	0.12	0.13	0.12	31.38	2	0.13	0.10	0.09	0.09	-0.16	
	1135518AJ	27/10/18	554/15NH	500	33,5	8.66	2	8.58	2	-0.35	3	4.32	0.05	0.02	0.03	17.78	3	0.11	0.14	0.14	0.01	0.24	3
	1109118AJ	06/10/18	GUATO AJ	472	32,2	7.69	2	4.55	4	-0.41	2	1.40	-0.04	0.13	0.19	7.39	4	0.06	0.32	0.32	-0.03	-0.04	6
	1115318AJ	10/10/18	LITIO AJ	463	32	10.79	1	7.79	2	-0.23	4	2.12	4	0.08	0.16	28.69	1	0.12	0.17	0.30	0.00	0.14	4
	1109318AJ	06/10/18	CAMPOGRANDE TN	506	33	8.84	2	3.08	4	-0.27	3	3.83	3	0.09	0.03	29.22	1	0.10	0.19	0.20	-0.19	0.03	5
QUÍNTUPLO 21	1120118AJ	15/10/18	LITIO AJ	536	35	8.79	2	12.53	1	***	*	6.07	0.08	0.19	0.23	9.43	3	0.14	0.21	0.29	0.11	0.02	5
	1107518AJ	06/10/18	495614AJ	467	30	10.53	1	10.26	2	-0.20	4	4.10	0.05	0.13	0.06	18.28	3	0.10	0.21	0.19	-0.17	0.04	5
	1115618AJ	10/10/18	CHUMBO AJ	502	36,5	9.54	2	9.06	2	0.16	7	5.78	0.10	0.15	0.17	19.06	2	0.09	0.22	0.26	-0.12	0.31	2
	1156418AJ	02/11/18	10/15NH	471	35	7.51	2	3.98	4	-0.05	5	0.70	-0.03	0.12	0.08	18.46	3	0.10	0.24	0.14	-0.09	0.14	4
	1106818AJ	06/10/18	LUSH AJ	471	31,5	14.12	1	13.48	1	0.94	10	5.97	0.10	0.07	0.12	30.98	1	0.18	0.17	0.22	-0.03	0.22	3
QUÍNTUPLO 22	1320618AJ	08/11/18	NHRMP18G24	465	34	8.09	2	3.84	4	***	*	1.41	0.08	0.04	0.10	22.84	3	0.16	0.16	0.17	-0.44	0.50	
	1218718AJ	19/12/18	LITIO AJ	463	33	7.16	2	10.22	2	***	*	4.91	0.11	0.12	0.20	7.39	3	0.16	0.15	0.16	0.07	0.17	4
	1152118AJ	02/11/18	NHRMP17G05	491	34	7.46	2	1.55	5	0.05	6	0.46	-0.06	0.04	0.05	29.11	1	0.06	0.15	0.14	0.03	0.16	4
	1335418AJ	26/11/18	NHRMP18G24	432	37	7.64	2	3.22	4	***	*	-1.88	0.02	0.23	0.25	5.82	5	0.04	0.27	0.25	0.10	0.69	
	1107718AJ	06/10/18	LITIO AJ	524	36,5	13.61	1	7.74	3	0.15	7	1.39	0.03	0.08	0.16	28.51	2	0.14	0.14	0.25	0.08	0.49	1

LEIÃO  
**TOUROS**  
DE  
**CORUMBÁ**

V E N D E D O R  
**NELORE DI GENIO**

LOTE	NOME	RG	NASC.	IDADE (meses)	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E. (cm)	PMGZ			OBSERVAÇÃO:
										iABCZ	DECA	F*:	
DUPLO 23	PAIRO DA DI GENIO	JCDG 10007	30/05/17	41	BACKUP	GRIMÁLIA DA DI GENIO	MANH 105	809	42	15,55	1	0,20	***
	10550 DA DI GENIO	JCDG 10550	04/09/17	38	LOGAN DA DI GENIO	IDEOGRAMA DA DI GENIO	EFEITO DA DI GENIO	793	42	18,2	1	0,39	***
DUPLO 24	QUAKER DA DI GENIO	JCDG 11403	10/03/18	31	LOGAN DA DI GENIO	NAMIBIA DA DI GENIO	AVESSE TE DA BELA	653	36	22,7	1	1,76	***
	11654 DA DI GENIO	JCDG 11654	04/06/18	29	NATIONAL DA DI GENIO	NAFTAZOLINA DA DI GENIO	BIG DO BJ	600	33	16,98	1	0,39	***
TRIPLO 25	10070 DA DI GENIO	JCDG 10070	22/07/17	39	JOVEM DA DI GENIO	MELECA DA DI GENIO	GOLDEN DA DI GENIO	809	37	14,08	1	0,20	***
	10601 DA DI GENIO	JCDG 10601	10/09/17	37	INGLES DA DI GENIO	ENCOVA DA DI GENIO	GANDHI PO DA NI	839	38	12,8	1	0,39	***
	10700 DA DI GENIO	JCDG 10770	25/09/17	37	LOGAN DA DI GENIO	JAMIM DA DI GENIO	EFEITO DA DI GENIO	740	36	12,27	1	0,20	***
TRIPLO 26	9971 DA DI GENIO	JCDG 9971*	03/05/17	42	LAGO DA DI GENIO	METTA DA DI GENIO	FOSFATO	810	36	12,89	1	0,20	SEM REGISTRO
	10387 DA DI GENIO	JCDG 10387	24/08/17	38	LOGAN DA DI GENIO	KUNA DA DI GENIO	BACKUP	751	36	12,47	1	0,59	***
	112013 DA DI GENIO	JCDG 11213	19/11/17	35	JAUPATI DA DI GENIO	JARUMA DA DI GENIO	2538 TH CARACOL	690	35	7,97	2	8,20	***
TRIPLO 27	PALAMO DA DI GENIO	JCDG 10458	01/08/17	39	JAZIGO DA DI GENIO	NAVARRA DA DI GENIO	HELÍACO DA JAVA	677	37	9,03	2	1,95	***
	11016 DA DI GENIO	JCDG 11016	22/10/17	36	LANCHUDO DA DI GENIO	LEGACIA DA DI GENIO	GUAXUPÉ DA DI GENIO	770	36	17,92	1	0,20	***
	11127 DA DI GENIO	JCDG 11127	01/11/17	36	LANCHUDO DA DI GENIO	LACISTEMA DA DI GENIO	DOLMAN IZ	763	36	19,42	1	0,0	***
TRIPLO 28	11486 DA DI GENIO	JCDG 11486	20/04/18	30	MALKAPUR DA DI GENIO	NAIVE DA DI GENIO	BIG DO BJ	616	35	12,04	1	1,17	***
	11493 DA DI GENIO	JCDG 11493	22/04/18	30	MUKESH FIV COL	NADINHA DA DI GENIO	GUAXUPÉ DA DI GENIO	548	32	14,88	1	0,0	***
	QUEIMO DA DI GENIO	JCDG 11602	06/05/18	30	LANDAU DA DI GENIO	ESTILOSA DA DI GENIO	BITELO DA SS	658	34	17,57	1	1,56	***
TRIPLO 29	11349 DA DI GENIO	JCDG 11349	09/02/18	32	BACKUP	MUAR DA DI GENIO	GABILLAMU DA DI GENIO	606	38	16,06	1	0,39	***
	11972 DA DI GENIO	JCDG 11972	20/08/18	26	LOGAN DA DI GENIO	BREEZE FIV DA SABIA	BITELO DS	704	35	16,54	1	0,0	***
	12278 DA DI GENIO	JCDG 12278	06/09/18	26	NADA DA BONS.	JUBEIA DA DI GENIO	EFEITO DA DI GENIO	760	44	19,42	1	0,78	***

V E N D E D O R  
**NELORE DI GENIO**

LOTE	NOME	RG	NASC.	IDADE (meses)	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E. (cm)	PMGZ			OBSERVAÇÃO:
										iABCZ	DECA	F*:	
QUÁDRUPLO 30	10477 DA DI GENIO	JCDG 10477*	02/09/17	38	JAZIGO DA DI GENIO	LENHINA DA DI GENIO	ILUSTRE NF DA ELD.	675	39	0,26	6	2,34	SEM REGISTRO
	10617 DA DI GENIO	JCDG 10617	13/09/17	37	MACAXA DA DI GENIO	MACABA DA DI GENIO	NOSTAURO TE	702	37	6,63	3	3,56	***
	10946 DA DI GENIO	JCDG 10946	15/10/17	36	6005 DA DI GENIO	DINHA DA DI GENIO	HELÍACO DA JAVA	710	36	9,46	2	0,0	***
	11432 DA DI GENIO	JCDG 11432	27/03/18	31	LANCHUDO DA DI GENIO	NANDINHA DA DI GENIO	BACANA DA MN	620	37	18,67	1	1,17	***
QUÁDRUPLO 31	10945 DA DI GENIO	JCDG 10945	14/10/17	36	JOVEM DA DI GENIO	INFORMATIZADA DA DI GENIO	BERTANTE DA S.MARINA	695	35	11,8	1	3,32	***
	11004 DA DI GENIO	JCDG 11004	20/10/17	36	LOGAN DA DI GENIO	KAMPALA DA DI GENIO	MANH 105	670	38	11,44	1	0,39	***
	QUELIFERO DA DI GENIO	JCDG 11638	23/05/18	29	LOGAN DA DI GENIO	FIBRA DA DI GENIO	LUFOTE DA CARPA	626	36	11,84	1	0,98	***
	12154 DA DI GENIO	JCDG 12154	28/08/18	26	GOLDEN DA DI GENIO	JAGUDI DA DI GENIO	BRADO DA S.MARINA	660	37	20,54	1	1,95	***
QUÁDRUPLO 32	11393 DA DI GENIO	JCDG 11393*	02/03/18	32	469 FIV DA TERRA BRAVA	NABEGA DA DI GENIO	BACANA DA MN	620	35	18,46	1	0,39	SEM REGISTRO
	QUADRUM DA DI GENIO	JCDG 11397	10/03/18	31	LANCHUDO DA DI GENIO	VIENA F J MATA VELHA	HELÍACO DA JAVA	639	39	10,25	1	0,39	***
	QUARADOR DA DI GENIO	JCDG 11424	25/03/18	31	LOGAN DA DI GENIO	MAKET DA DI GENIO	HELÍACO DA JAVA	605	34	16,86	1	1,95	***
	11581 DA DI GENIO	JCDG 11581*	11/05/18	29	NORTENHO DA DI GENIO	NAIANGA DA DI GENIO	RONDEL DA BONSUCESSO	596	33	18,03	1	0,39	SEM REGISTRO
QUÍNTUPLO 33	10540 DA DI GENIO	JCDG 10540	07/09/17	37	JOVEM DA DI GENIO	LABUTA DA DI GENIO	ENLEVO DA MORUNGABA	709	37	3,32	4	0,39	***
	11120 DA DI GENIO	JCDG 11120	03/11/17	36	HARVEK DA DI GENIO	D1272 DA DI GENIO	OBIVIU MATA VELHA	732	35	1,38	5	0,29	***
	11533 DA DI GENIO	JCDG 11533	29/04/18	30	NITRATO DA DI GENIO	NAFTIFINA DA DI GENIO	EFEITO DA DI GENIO	574	33	11,06	1	1,95	***
	11534 DA DI GENIO	JCDG 11534	30/04/18	30	NEW DA DI GENIO	NANGUEANQUINE DA DI GENIO	GOLDEN DA DI GENIO	644	37	19,59	1	0,68	***
	11583 DA DI GENIO	JCDG 11583	11/05/18	29	LANDAU DA DI GENIO	NAQUELA DA DI GENIO	JAZIGO DA DI GENIO	654	36	12,71	1	1,76	***

LEILÃO  
**TOUROS  
DE  
CORUMBÁ**

V E N D E D O R  
**AGROPECUÁRIA GAROUPA**

LOTE	NOME	RG	NASC.	IDADE (meses)	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E. (cm)	PMGZ			OBSERVAÇÃO:
										iABCZ	DECA	F*:	
DUPLO 34	FONTINO FIV	AGJZ 427	03/10/17	37	NEVAL DA EAO	AMINA	CONNAN COL	629	35	15,97	1	0	***
	FONTAL FIV	AGJZ 424	01/10/17	37	NEVAL DA EAO	AMINA	CONNAN COL	620	39	17,13	1	0	***
DUPLO 35	FORMATO FIV	AGJZ 430	04/10/17	37	GRAFITE DA BELA	REM BALUGA	REM USP	665	40	20,91	1	2	***
	FORTAL FIV	AGJZ 428	03/10/17	37	GANGES COL	REM BAQUOLINA	REM USP	696	37	22,95	1	0	*** **
DUPLO 36	FELINI FIV	AGJZ 383	29/08/17	38	FAULADY DA AT	AMINA	CONNAN COL	660	37	5,35	3	0	***
	FALCÃO FIV	AGJZ 371	27/08/17	38	FAULADY DA AT	AMINA	CONNAN COL	612	35	3,93	4	0	***
DUPLO 37	FOTON FIV	AGJZ 439	07/10/17	36	GRAFITE DA BELA	MUSSA	REM USP	647	38	14,05	1	2	***
	FANTOCHE FIV	AGJZ 363	22/08/17	38	FAULADY DA AT	REM BULHA	NOTURNO	667	35	5,93	3	0	***
DUPLO 38	FERRER FIV	AGJZ 412	11/09/17	37	FAULADY DA AT	REM BALUGA	REM USP	685	35	12,02	1	0	***
	FASANO FIV	AGJZ 377	29/08/17	38	FAULADY DA AT	REM BULHA	NOTURNO	646	36	6,76	2	0	***
DUPLO 39	FARACO FIV	AGJZ 368	23/08/17	38	NEVAL DA EAO	TRISCA DA FR	CHAKDAR FIV AGPO	684	37	13,8	1	0	***
	FOLIAO FIV	AGJZ 423	01/10/17	37	GRAFITE DA BELA	REM BIPLAZA	DOLMAN IZ	627	40	16,53	1	0	***
DUPLO 40	FARUM FIV	AGJZ 376	29/08/17	38	NEVAL DA EAO	TRISCA DA FR	CHAKDAR FIV AGPO	714	39	16,77	1	0	***
	FETICHE FIV	AGJZ 388	31/08/17	38	FAULADY DA AT	REM BALUGA	REM USP	722	38	9,34	1	0	***

V E N D E D O R  
**AGROPECUÁRIA GAROUPA**

LOTE	NOME	RG	NASC.	IDADE (meses)	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E. (cm)	PMGZ			OBSERVAÇÃO:
										iABCZ	DECA	F*:	
DUPLO 41	FESTIM FIV	AGJZ 386	29/08/17	38	FAULADY DA AT	REM BALUGA	REM USP	628	37	8,66	2	0	***
	FARAM FIV	AGJZ 408	06/09/17	38	FAULADY DA AT	REM BALUGA	REM USP	653	37	9,95	1	0	***
TRIPLO 42	GABIRUH	AGJZ 466	11/01/18	33	REM VOKOLO	BOHEMIA FIV	BITELO DA SS	599	32	14,67	1	1	***
	FANCHO FIV	AGJZ 361	19/08/17	38	FAULADY DA AT	REM BULHA	NOTURNO	671	39	8,73	2	0	*** **
	FIDALGO FIV	AGJZ 396	02/09/17	38	NEVAL DA EAO	TRISCA DA FR	CHAKDAR FIV AGPO	732	40	16,83	1	0	***
TRIPLO 43	FANATO FIV	AGJZ 405	04/09/17	38	FAULADY DA AT	REM BULHA	NOTURNO	618	34	7,51	2	0	***
	FISAL FIV	AGJZ 416	18/09/17	37	REM VOKOLO	NATE MOR	INNSBRUCK DA GUADALUPE.	604	36	11,59	1	0	***
	FAQUIR FIV	AGJZ 358	13/08/17	38	NEVAL DA EAO	TRISCA DA FR	CHAKDAR FIV AGPO	682	37	13,62	1	0	***
TRIPLO 44	FEDERADO FIV	AGJZ 382	29/08/17	38	HUNO DA MN	ARUSHA	BITELO DS	671	38	16,16	1	0	***
	FARRAPO FIV	AGJZ 398	02/09/17	38	FAULADY DA AT	REM BALUGA	REM USP	635	37	9,13	2	0	***
	FRONT FIV	AGJZ 401	02/09/17	38	FAULADY DA AT	REM BULHA	NOTURNO	670	36	9,17	2	0	***



# LEIÃO TOUROS DE CORUMBÁ

## V E N D E D O R CIA MATE LARANGEIRA

LOTE	NOME	RG	NASC.	IDADE (meses)	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E. (cm)	PMGZ			OBSERVAÇÃO:
										ABCZ	DECA	F*:	
DUPLO 45	LASER DA CM	CML A2617	02/11/17	36	BRADO DA S.MARINA	DEODORA DA CM	ACORDO DA CM	614	35	8,2	2	0,0	
	LAMPIAO DA CM	CML A2598	08/09/17	37	NAVIRÁI MAGNUM	SILUNIC DA CM	BITELO DA SS	756	38	9,89	1	0,78	
DUPLO 46	LOGOTIPO DA CM	CML A2603	20/08/17	38	D6595 DA MN	CONDESSA DA CM	OMULU KITO	682	39	7,79	2	0,0	
	LEAO DA CM	CML A2620	02/11/17	36	NAVIRÁI MAGNUM	CATITA DA CM	BARION DA FRONT.	678	39	8,84	2	0,0	
DUPLO 47	LACO DA CM	CML A2591	01/09/17	38	D6595 DA MN	XONADA DA CM	BITELO DA SS	740	41	4,88	3	0,0	
	LAL DA CM	CML A2627	03/11/17	36	BRADO DA S.MARINA	DUDA DA CM	NAGPUR FIV KITO	736	39	8,48	2	0,39	
DUPLO 48	LAJEADO DA CM	CML A2592	04/09/17	38	BRADO DA S.MARINA	BAGAGEM DA CM	PANAGPUR AL DA PAUL.	734	36	7,37	2	0,0	
	LANCE DA CM	CML A2601	14/09/17	37	NAVIRÁI MAGNUM	FAZENDA DA CM	PAJE KITO	710	37	10,73	1	0,59	
DUPLO 49	LANCEIRO DA CM	CML A2597	05/09/17	38	NAVIRÁI MAGNUM	CANTIGA DA CM	NUR MAHAL COL	714	38	13,64	1	0,0	
	LANCADOR DA CM	CML A2600	12/09/17	37	D6595 DA MN	GRAFIA DA CM	BITELO DA SS	762	40	10,02	1	0,0	
DUPLO 50	LEAL DA CM	CML A2607	07/10/17	36	NAVIRÁI MAGNUM	CALENA DA CM	OMULU KITO	654	39	4,1	4	0,20	
	LANDAU DA CM	CML A2609	19/10/17	36	BRADO DA S.MARINA	GLORIOSA DA CM	INTUITO DA MAMONEIRA	758	37	13,94	1	0,0	
IND 51	MEIO DA CM	CML A2675	19/10/18	24	REM USP	BIG DA CM	BIG BEN DA S.NICE	600	40	15,02	1	0,0	
DUPLO 52	MACUCO DA CM	CML A2643	31/07/18	27	REM USP	BADELISTA DA CM	PANAGPUR AL DA PAUL.	636	39	16,71	1	0,0	
	MAIOR DA CM	CML A2657	12/09/18	25	REM USP	FAZENDA DA CM	PAJE KITO	608	36	15,54	1	0,0	

V E N D E D O R  
**LAUCÍDIO COELHO**

LOTE	NOME	RG	NASC.	IDADE (meses)	PAI	MÃE	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E. (cm)	GENEPLUS		OBSERVAÇÃO:
										IQG	TOP	
TRIPLO 53	ZEBRUNO ENGENHO 2	LCN 2911	10/09/18	25	REM CARTHAGO	UNGULA ENGENHO 2	BERLOQUE DA BONSUCESO	664	36	20,116	4	****
	ZUNO ENGENHO 2	LCN 2965	01/11/18	24	7308/04 PO PERDIZES	MADRI ENGENHO 2	PROVADOR IZ	736	38	34,491	0.1	****
	ZAPE ENGENHO 2	LCN 2897	14/08/18	26	BACANA DA MN	UNAU ENGENHO 2	BRADO DA S.MARINA	626	38,5	25,58	1.0	****
TRIPLO 54	ZERU ENGENHO 2	LCN 2988	16/11/18	23	REM DONUT	SAÚVA ENGENHO 2	BACKUP	604	37	37,15	0.1	****
	ZUNCO ENGENHO 2	LCN 2966	02/11/18	24	PLAYBOY DA MAT.	SACOCA ENGENHO 2	RECLOSÃO 3 DA MAM	596	36	28,232	0.5	****
	ZUIDO ENGENHO 2	LCN 2941	15/10/18	24	7308/04 PO PERDIZES	QUEXA ENGENHO 2	MORENO KITO	612	35	12,848	14	****
TRIPLO 55	ZUNGUE ENGENHO 2	LCN 2968	03/11/18	24	REM CARTHAGO	MACUXI ENGENHO 2	INDUZIDO DO RECANTO	592	33	6633	32	****
	ZUNZO ENGENHO 2	LCN 2932	11/10/18	24	PLAYBOY DA MAT.	PAISAGISTA ENGENHO 2	SHOGUM TE DA RV	590	32,5	9,283	23	****
	ZARCO ENGENHO 2	LCN 2992	18/11/18	23	PLAYBOY DA MAT.	REFREGA ENGENHO 2	RABICHO MRA	590	32,5	22,105	3	****
TRIPLO 56	ZARBI ENGENHO 2	LCN 3010	12/12/18	22	REM DONUT	MALEBRA	INRITI DA TERLEY	634	41	33,14	0.1	****
	ZENCO ENGENHO 2	LCN 2947	16/10/18	24	REM CARTHAGO	MALVA GUADALUPE	INNSBRUCK DA GUADALUPE	590	39	19,651	4	****
	ZORK ENGENHO 2	LCN 3009	12/12/18	22	REM DONUT	BELINA DA JEROÁ	MAGHAIVER DA S. NICE	602	36	28,531	0.5	****
TRIPLO 57	ZURCO ENGENHO 2	LCN 2935	13/10/18	24	7308/04 PO PERDIZES	QUADRA ENGENHO 2	INDUZIDO DO RECANTO	620	33	17,184	7	****
	ZAGORRO ENGENHO 2	LCN 2890	11/08/18	26	REM CARTHAGO	SOMA ENGENHO 2	FARACATU JB DA GUR	642	34,5	13,413	13	****
	ZEFIC ENGENHO 2	LCN 2945	15/10/18	24	REM DHEEF	RACHA ENGENHO 2	BACKUP	594	37	28,386	0.5	****
TRIPLO 58	ZONATO ENGENHO 2	LCN 2962	23/10/18	24	REM DHEEF	QUIZENA ENGENHO 2	JENIPAPO KITO	630	34	18,021	6	****
	ZAINFE ENGENHO 2	LCN 2889	10/08/18	26	PLAYBOY DA MAT.	850 ENGENHO 2	RABICHO MRA	636	30	14,605	10	****
	ZOTI ENGENHO 2	LCN 2961	23/10/18	24	PLAYBOY DA MAT.	PALHETA ENGENHO 2	SHOGUM TE DA RV	616	35	18,101	5	****

## REPRODUTORES DE 24 A 30 MESES

LOTE		ANIMAIS	IDADE (meses)	OBSERVAÇÃO:
TRIPLO	<b>59</b>	528-501-517	24 a 30 meses	Touros filho de Reprodutores Genética Aditiva
TRIPLO	<b>60</b>	546-535-516	24 a 30 meses	Touros filho de Reprodutores Genética Aditiva
DUPLO	<b>61</b>	518-522	24 a 30 meses	Touros filho de Reprodutores Genética Aditiva
TRIPLO	<b>62</b>	510-540-542	24 a 30 meses	Touros filho de Reprodutores Genética Aditiva
QUÁDRUPLO	<b>63</b>	547-523-520-541	24 a 30 meses	Touros filho de Reprodutores Genética Aditiva
QUÁDRUPLO	<b>64</b>	539-545-532-519	24 a 30 meses	Touros filho de Reprodutores Genética Aditiva
QUÁDRUPLO	<b>65</b>	507-508-536-502	24 a 30 meses	Touros filho de Reprodutores Genética Aditiva
INDIVIDUAL	<b>66</b>	525	24 a 30 meses	Touro filho de Reprodutore Genética Aditiva
DUPLO	<b>67</b>	513-500	24 a 30 meses	Touros filho de Reprodutores Genética Aditiva
DUPLO	<b>68</b>	530-537	24 a 30 meses	Touros filho de Reprodutores Genética Aditiva
TRIPLO	<b>69</b>	514-504-544	24 a 30 meses	Touros filho de Reprodutores Genética Aditiva
TRIPLO	<b>70</b>	529-509-549	24 a 30 meses	Touros filho de Reprodutores Genética Aditiva
QUÁDRUPLO	<b>71</b>	533-511-503-548	24 a 30 meses	Touros filho de Reprodutores Genética Aditiva
TRIPLO	<b>72</b>	521-527-506	24 a 30 meses	Touros filho de Reprodutores Genética Aditiva
QUÁDRUPLO	<b>73</b>	524-534-512-531	24 a 30 meses	Touros filho de Reprodutores Genética Aditiva
TRIPLO	<b>74</b>	505-538-526	24 a 30 meses	Touros filho de Reprodutores Genética Aditiva
DUPLO	<b>75</b>	515-543	24 a 30 meses	Touros filho de Reprodutores Genética Aditiva

## REGULAMENTO

### TODOS OS VENDEDORES DO LEILÃO PARTICIPAM ATRAVÉS DAS RESPECTIVAS INSCRIÇÕES CONFORME REGRAS ESTABELECIDAS E ACEITAS

Art. 1º - As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis não podendo o Comprador recusar o animal ou solicitar redução do preço.

Art. 2º - É de responsabilidade do Vendedor o registro do animal que participa deste leilão na respectiva Associação da Raça, bem como de toda a documentação referente a comunicação de coberturas, inseminações, transferências, etc.

Art. 3º - AOS VENDEDORES COMPETE:

- a) Providenciar às suas expensas a colocação do animal no local do leilão.
- b) Entregar todos os documentos solicitados, no escritório da Leiloboi, instalado no local.
- c) Pagar taxas conforme regras já estabelecidas e aceitas.
- e) Entregar ao Comprador a Guia de Transferência de Propriedade constando como data de venda a data do leilão, após o pagamento integral do preço do animal arrematado.

Art. 4º - Os interessados deverão proceder com antecedência compatível, à vistoria dos animais, inclusive com profissional de sua confiança, pois uma vez na pista, a distância impede a verificação de certas minúcias, somente visíveis de perto. Assim, não serão aceitas reclamações posteriores.

Ao Comprador de fêmea prenhe, será permitido até 24 horas após o leilão, e antes da retirada do animal do local do evento, trazer Veterinário de sua confiança para constatação de prenhez do animal adquirido, cessando a partir daí, qualquer responsabilidade do Vendedor.

Art. 6º - Todos os animais entrarão em licitação sem reserva ou preço base.

Art. 7º - Uma vez batido o martelo o animal estará por conta e risco do Comprador.

Art. 8º - As condições de pagamento do leilão serão informadas pelo leiloeiro no início do leilão.

ÚNICO: A cobrança das parcelas será efetuada pelo próprio Vendedor, que deverá utilizar a forma de cobrança que melhor lhe convier, quais sejam, emissão de boletos bancários, cobrança em carteira, etc., conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão, condições essas aceitas pelo Comprador.

Art. 9º - A arrematação ficará comprovada com a assinatura da Nota de Leilão vinculada ao Contrato de Compra e Venda, e de uma Nota Promissória Rural Única no valor total do animal adquirido. Referida Nota Promissória será considerada quitada quando da efetiva liquidação total do negócio, tanto do produto adquirido, quanto da correspondente comissão.

Art. 10º - AOS COMPRADORES COMPETE:

a) Cadastrar-se junto a Guarita Leilões, antes de efetuar suas compras, fornecendo todos os dados necessários para a sua identificação, além de referências pessoais e ou bancárias. Somente após a análise e aprovação do cadastro, os interessados estarão habilitados a comprar.

b) Efetuar o pagamento do animal arrematado durante e/ou após o final do leilão e no dia seguinte, no local do leilão, até as 12:00 (doze) horas. Na impossibilidade de concluir sua aquisição nestes períodos, o Comprador deverá comunicar-se com a Guarita Leilões.

c) Pagar 8%(oito por cento) de comissão, à vista, sobre o gado registrado e 4% (quatro por cento), à vista, para o gado de corte, sobre o valor da sua compra na batida do martelo, independente de descontos.

Recolhimento da Taxa de Imposto, caso ensejar. (ver item f)

d) Retirar o animal até as 12:00 (doze horas) do dia seguinte ao leilão, correndo por sua conta e risco as providências de retirada, transporte e despesas eventuais.

e) Pagar junto a respectiva Associação a taxa de transferência de propriedade.

f) Toda incidência de imposto ou taxa, que venha a ser exigida na emissão da Nota de Vendas, em fiscalizações, barreiras estaduais/interestaduais, serão de responsabilidade do Comprador.

Art. 11º - O Vendedor poderá solicitar avalista do seu conhecimento na Nota Promissória Rural Única, desde que manifeste esta exigência ao escritório da Guarita Leilões imediatamente após o anúncio do nome do Comprador.

Art. 12º - O animal arrematado será entregue pelo Vendedor ao Comprador mediante autorização por escrito da Guarita Leilões, após a emissão da documentação para transporte.

Art. 13º - O leilão terá o áudio gravado, para dirimir eventuais dúvidas, e o Comprador que não se encontrar presente e que efetuar sua aquisição através do sistema via telefone, satélite, televisão, internet, etc., declara ter conhecimento da Nota de Leilão com o Contrato de Compra e Venda, das regras e do regulamento deste leilão, que estará disponível no site da Guarita Leilões - Leiloboi (www.leiloboi.com) e em material impresso, e receberá a documentação para ser assinada e devolvida, não podendo o produto ser retirado até a assinatura na Nota de Leilão e Contrato, bem como o pagamento da entrada e comissão.

Art. 14º - A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas no Contrato de Compra e Venda, implicará no vencimento e exigibilidade da dívida por inteiro, independente de notificação ou aviso nos termos do Contrato de Compra e Venda com reserva de domínio vinculado a Nota de Leilão.

Art. 15º - Para animal vendido para o exterior, o valor do mesmo e todos os encargos e custos oriundos da liberação para exportação, bem como os atestados de sanidade devidos, correrão por conta do Comprador e deverão ser liquidados à vista ao Vendedor e ou exportador.

ÚNICO: O Comprador que não possuir domicílio no território nacional, nem possuir CPF, o valor da aquisição e todos os encargos e custos para a liberação, deverão ser liquidados à vista.

Art. 16º - Os Vendedores, o organizador e a Guarita Leilões, não se responsabilizarão por quaisquer alterações no estado do animal após a arrematação.

Art. 17º - O leilão se processará publicamente por Leiloeiro Rural filiado ao Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, sendo sua palavra credenciada a alterar ou complementar estas normas, bem como as informações constantes do catálogo. O leiloeiro estabelecerá, a seu critério exclusivo, o lance mínimo e a variação do montante de cada lance. Caberá ao leiloeiro esclarecer eventuais dúvidas e estabelecer normas para os casos omissos. O leiloeiro não aceitará lances dados por pessoas que a seu exclusivo critério julgar não capacitadas.

Art. 18º - É de única responsabilidade dos Vendedores todos os dados dos animais fornecidos neste leilão. Eventuais erros ou omissões serão corrigidos pelo leiloeiro e prevalecerão sobre o catálogo.

Art. 19º - O Vendedor não poderá inscrever neste leilão animal que tenha quaisquer compromissos com terceiros, ou qualquer ônus ou grava-me, tais como alienações, embargos judiciais, problemas com documentação, exceto quando autorizado pelo proprietário, alienante, justiça, etc. Portanto, caso isto ocorra, o Leiloeiro e a Guarita Leilões não poderão ser responsabilizados em nenhuma hipótese, por problemas que possam surgir.

Art. 20º - Fica estabelecido que o proprietário assumirá inteira e exclusiva responsabilidade em face de eventuais danos de natureza pessoal ou patrimonial que possam vir a ocorrer a seus apresentadores, treinadores, tratadores e outros empregados, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando, expressamente os organizadores e a leiloeira de qualquer responsabilidade quanto aos eventos acima especificados.

Art. 21º - Todos os participantes do leilão, obrigam-se de forma definitiva e irrevogável, a acatarem as disposições deste regulamento, o qual é considerado de conhecimento de todos, não podendo ninguém se recusar a aceitá-lo e cumpri-lo, alegando que não o conhece, bem como as resoluções dos Organizadores, ao interpretar e executar os casos omissos que serão a seu exclusivo critério, sendo finais as suas decisões.

Art. 22º - A concretização do negócio entre Vendedor e Comprador, caracterizada pela batida do martelo e qualquer fato posterior, superveniente a vontade das partes, não implica, em nenhuma hipótese, na devolução dos valores pagos a título de comissão ou custos.

Art. 23º - Uma vez no recinto do leilão, os animais serão vistoriados por técnicos credenciados que liberarão o animal para comercialização e deverão entrar em pista obrigatoriamente, salvo decisão contrária dos Organizadores. A não apresentação dos animais implicará em penalidades determinadas pelos Organizadores.

Art. 24º - A participação de qualquer pessoa no leilão, importará na presunção em favor da Guarita Leilões e dos Organizadores, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS E SOM durante a realização do evento, ficando autorizada a gravação de todas as imagens e sons dos participantes no evento, durante e após o mesmo, para fins jurídicos e de divulgação pela Internet, mídia em geral, divulgação do resultado do evento, quais sejam, nomes dos compradores, vendedores, animais, etc.

Art. 25º - A Guarita Leilões atua, única e exclusivamente, como intermediária do negócio realizado entre Vendedor e Comprador, e não obstante despenda todos os seus esforços para sua boa concretização, de forma alguma é responsável por eventual atraso ou falta de pagamento, pelas informações contidas no catálogo, bem como, e notadamente, pela saúde, condições e estado físico dos animais, inclusive aqueles eventualmente decorrentes de manejo e de transporte dos mesmos, razão pela qual, de forma expressa, Vendedores e Compradores a declaram parte ilegítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações, isentando-a desde logo, de qualquer responsabilidade nesse sentido.

Art. 26º - Com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja as partes elegem o FORO DO DOMICILIO DO VENDEDOR para serem dirimidas todas e quaisquer questões decorrentes do presente contrato.

Art. 27º - A Guarita Leilões tem sua razão social como: GUARITÁ LEILÕES RURAIS LTDA, é cadastrada no MARA (Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária) e tem sua sede na Rua Silva Jardim, 420 – Jardim América – Campo Grande – MS. Telefone: (67) 3342.4113 e e-mail: leiloboi@leiloboi.com

Corumbá/MS, 06 de Novembro de 2020



06 / NOVEMBRO  
SEXTA • 19H

L E I L Ã O

# TOUROS DE CORUMBÁ

EDIÇÃO 2020

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

24 PARCELAS (2+2+2+2+2+2+12 PARCELAS)

OU CHEQUE PARA 10/05/2021

LEILOEIRA:



[www.leiloboi.com](http://www.leiloboi.com)

TRANSMISSÃO:



[www.agrobrasiltv.com.br](http://www.agrobrasiltv.com.br)

FINANCIAMENTO:



..... PROCURE SUA AGÊNCIA .....

LEILOEIRO:



PATROCÍNIO:



67 3386.2004



67 99986.0711



67 3232.4056



APOIO:



67 3231.9798